MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1433B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP E O CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de Aguai, CNPJ 46.425.229/0001-79 com sede na Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Aguaí-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Aguaí, Sr. Gilberto Luis Moraes Selber, brasileiro, doravante denominada CONVENENTE e do outro lado o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, CNPJ nº 52.356.268/0005-98, com endereço na cidade de Divinolândia na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, neste ato representada pela sua Superintendente, a Sra. Cristiane de Paiva Trevisan, doravante denominada CONVENIADA, com fulcro nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os artigos 21 8 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como o artigo 3° da Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quadro de pessoal vinculado ao Convênio nº 004/2023:

I – Inclusões de profissionais:

a) Inclusão de 01 (um) Técnico de Enfermagem na UBS Jardim Aeroporto, em substituição à servidora Maria Cristina de Oliveira, desligada em razão de aposentadoria;

b) Inclusão de 01 (um) Técnico de Enfermagem para atuação no Pronto-Socorro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

Municipal, em razão do aumento da demanda de atendimentos;
c) Inclusão de 01 (um) Escriturário I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir demandas administrativas;
d) Inclusão de 01 (um) Escriturário para a recepção do Pronto-Socorro Municipal, em razão do elevado fluxo de atendimentos e da necessidade de substituição da colaboradora Heloisa Novaes, que passou a atuar nos setores de SAME, Faturamento e Recursos Humanos.

II – Exclusão de cargo:

e) Exclusão do cargo de Supervisor I, tendo em vista que o profissional anteriormente designado não exerce mais as atribuições correspondentes à função.

III – Inclusão de profissional médico especializado:

f) Inclusão da contratação de 01 (um) médico especialista em Neuropediatria, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, para atuação na Atenção Especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

As alterações promovidas por meio do presente Termo Aditivo justificam-se pela necessidade de adequação do Convênio nº 004/2023 às demandas atuais da rede municipal de saúde, visando garantir a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços prestados à população, bem como o equilíbrio administrativo, operacional e financeiro da execução conveniada.

A inclusão de profissional médico especializado em Neuropediatria decorre do aumento da demanda municipal de crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, em conformidade com a Lei nº 12.764/2012, objetivando assegurar o diagnóstico precoce, o acompanhamento especializado, a redução das filas e do tempo de espera, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

apoio técnico às equipes multiprofissionais e maior resolutividade da rede municipal de saúde.

As alterações no quadro de pessoal, com inclusões, substituições e exclusões de cargos, visam à recomposição de equipes em razão de desligamentos, à adequação à demanda dos serviços e ao fortalecimento da capacidade administrativa e assistencial das unidades de saúde, especialmente da Atenção Básica e do Pronto-Socorro Municipal.

A adequação da carga horária do profissional fonoaudiólogo contratado na modalidade Pessoa Jurídica, com redução de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, mantendo-se o valor mensal pactuado, fundamenta-se na comprovada dificuldade de contratação mesmo após ampla busca ativa de profissionais, medida necessária para tornar a vaga atrativa ao mercado e assegurar a continuidade do atendimento à população.

Os reajustes salariais e do vale-alimentação têm como fundamento a atualização dos benefícios e vencimentos conforme índices e valores praticados pelo Município, garantindo isonomia com os servidores municipais e preservando a atratividade e permanência dos profissionais vinculados ao convênio.

As inclusões, correções e supressões de gratificações decorrem da adequação das atribuições efetivamente exercidas pelos profissionais, bem como da reorganização de responsabilidades técnicas e de chefia, assegurando a correta vinculação entre função desempenhada e remuneração correspondente.

A atualização, inclusão, remanejamento e supressão das rubricas orçamentárias justificam-se pela necessidade de adequação da execução financeira do convênio, observando-se alterações normativas, como a Medida Provisória nº 1.292/2025, bem como a manutenção do equilíbrio financeiro, conforme demonstrativos e planilhas consolidadas que integram este Termo Aditivo.

Por fim, o reajuste das rubricas dos blocos de Despesas com Pessoal e Provisões, a partir de fevereiro de 2026, decorre do aumento anual do salário-mínimo, contemplando os reflexos legais e proporcionais sobre salários,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

adicionais, benefícios e encargos, conforme planilha de custos consolidada integrante deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS VALORES

O valor mensal do Convênio fica reajustado para R$ 1.920.196,29 (um milhão, novecentos e vinte mil, cento e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), correspondendo a um acréscimo mensal de R$ 128.928,56 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), decorrente das alterações promovidas por este Termo Aditivo, conforme planilhas de custos consolidadas que integram o presente instrumento.

CUSTO GERAL CONSOLIDADO

DESPESAS COM PESSOAL	CONVÊNIO 6º ADITIVO	RENOVAÇÃO CONVÊNIO	DIFERENÇA
Salários	R$ 486.612,06	R$ 514.918,20	R$ 28.306,14
Adicionais	R$ 173.645,98	R$ 190.877,89	R$ 17.231,91
Diárias	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ -
Vale alimentação	R$ 72.000,00	R$ 95.200,00	R$ 23.200,00
FGTS	R$ 54.312,92	R$ 71.547,66	R$ 17.234,74
Empréstimo Consignado	R$ -	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
Subtotal (1)	**R$ 789.170,96**	**R$ 883.943,75**	**R$ 94.772,79**

PROVISÕES	CONVÊNIO 6º ADITIVO	RENOVAÇÃO CONVÊNIO	DIFERENÇA
Férias	R$ 73.178,58	R$ 79.335,25	R$ 6.156,67
13º Salário	R$ 55.021,50	R$ 62.693,16	R$ 7.671,66
AVISO PRÉVIO	R$ 18.653,46	R$ 20.122,28	R$ 1.468,82
FGTS Rescisório	R$ 21.725,17	R$ 28.619,10	R$ 6.893,93
Feriados	R$ 32.903,70	R$ 36.512,06	R$ 3.608,36
Subtotal (2)	**R$ 201.482,41**	**R$ 227.281,85**	**R$ 25.799,44**
Total 1 (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)	**R$ 990.653,37**	**R$ 1.111.225,60**	**R$ 120.572,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

DESPESAS COM TERCEIROS	CONVÊNIO 6º ADITIVO	RENOVAÇÃO CONVÊNIO	DIFERENÇA
Plantões Médicos	R$ 271.550,00	R$ 271.550,00	R$ -
Serviços Médicos – PJ	R$ 214.466,67	R$ 224.066,67	R$ 9.600,00
Serviços De Responsabilidade Técnica– PJ	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ -
Serviços De Ultrassonografia – PJ	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ -
Serviços Odontológicos – PJ	R$ 19.560,00	R$ 19.560,00	R$ -
Serviços de Fonoaudiologia - PJ	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ -
Laudos de RaioX	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ -
Exames Laboratoriais	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ -
Exames Ecocardiogramas	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ -
Subtotal (1)	**R$ 611.576,67**	**R$ 621.176,67**	**R$ 9.600,00**

TERCEIROS OPERACIONAIS	CONVÊNIO 6º ADITIVO	RENOVAÇÃO CONVÊNIO	DIFERENÇA
Software	R$ 18.224,40	R$ 18.224,40	R$ -
Engenharia Clínica	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00	R$ -
Serviços Corretivos e Qualitativos	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ -
Estrutura TI/ Sistema de Imagem	R$ 54.487,50	R$ 54.487,50	R$ -
Publicações	R$ 500,00	R$ 300,00	-R$ 200,00
Despesas Financeiras	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ -
Combustível	R$ 1.500,00	R$ 1.000,00	-R$ 500,00
Subtotal (2)	**R$ 83.511,90**	**R$ 82.811,90**	**-R$ 700,00**
Total 2 (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)	**R$ 695.088,57**	**R$ 703.988,57**	**R$ 8.900,00**

DESPESAS COM AQUISIÇÕES	CONVÊNIO 6º ADITIVO	RENOVAÇÃO CONVÊNIO	DIFERENÇA
Serviço de Alimentação	R$ 39.000,00	R$ 42.000,00	R$ 3.000,00
Uniformes	R$ 7.015,00	R$ 5.000,00	-R$ 2.015,00
Insumos	R$ 25.500,00	R$ 30.000,00	R$ 4.500,00
Material de Papelaria	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ -
Material de Oficina Terapeutica	R$ 1.500,00	R$ 1.000,00	-R$ 500,00
Despesas Gerais	R$ 5.500,00	R$ 4.000,00	-R$ 1.500,00
Equipamentos para Manutenção	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00	-R$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

Materiais Para Pequenos Reparos	R$	3.300,00	R$	2.500,00	-R$ 800,00
Enxoval	R$	4.167,00	R$	3.000,00	-R$ 1.167,00
Total (3)	**R$**	**88.632,00**	**R$**	**89.150,00**	**R$ 518,00**

DESPESAS COMPARTILHADAS	CONVÊNIO 6º ADITIVO		RENOVAÇÃO CONVÊNIO		DIFERENÇA	
Superintendência	R$	2.789,31	R$	2.664,64	-R$	124,67
Setor de Convênios	R$	3.427,64	R$	1.851,97	-R$	1.575,67
Recursos Humanos - Departamento Pessoal	R$	2.955,34	R$	2.975,33	R$	19,99
Gestão de Saúde	R$	-	R$	1.123,35	R$	1.123,35
Financeiro	R$	1.241,88	R$	1.123,35	-R$	118,53
Departamento Jurídico	R$	5.018,38	R$	4.944,93	-R$	73,45
CCIH	R$	989,65	R$	784,24	-R$	205,41
Compras	R$	471,59	R$	364,31	-R$	107,28
Total (4)	**R$**	**16.893,79**	**R$**	**15.832,12**	**-R$**	**1.061,67**

TOTAL GERAL (1+2+3+4)	**R$ 1.791.267,73**	**R$ 1.920.196,29**	**R$ 128.928,56**

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SINTÉTICO	
Total dos reajustes a serem aplicados	R$ 154.543,32
Total das supressões a serem aplicadas	(R$ 25.609,76)
Reajuste final a ser aplicado	**R$ 128.928,56**

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEM O COMPLEMENTO DO "PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM"

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

PARCELAS	MÊS REFERÊNCIA	VALORES
1ª	JANEIRO/2026	R$ 1.920.196,29
2ª	FEVEREIRO/2026	R$ 1.920.196,29
3ª	MARÇO/2026	R$ 1.920.196,29
4ª	ABRIL/2026	R$ 1.920.196,29
5ª	MAIO/2026	R$ 1.920.196,29
6ª	JUNHO/2026	R$ 1.920.196,29
TOTAL	----------	**R$ 11.521.177,74**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO COM O COMPLEMENTO DO "PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM"

PARCELAS	MÊS REFERÊNCIA	PRONTO SOCORRO
1ª	JANEIRO/2026	R$ 1.988.554,45
2ª	FEVEREIRO/2026	R$ 1.988.554,45
3ª	MARÇO/2026	R$ 1.988.554,45
4ª	ABRIL/2026	R$ 1.988.554,45
5ª	MAIO/2026	R$ 1.988.554,45
6ª	JUNHO/2026	R$ 1.988.554,45
TOTAL	----------	**R$ 11.931.326,70**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio nº 004/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência no período de 01/01/2026 a 30/06/2026, produzindo efeitos de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de execução e nos ajustes financeiros ora aprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do resumo do presente Termo será providenciada pelo Município de Aguaí/SP, no Diário Oficial do Município, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Aguaí, 30 de dezembro de 2025.

Representante Concedente

Gilberto Luis Moraes Selber
Prefeito Municipal de Aguaí

Representante Convenente

Cristiane de Paiva Trevisan
Superintendente – CONDERG

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Aguaí
CONVENIADA: Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
TERMO DE CONVÊNIO N°004/2023: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2023

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quadro de pessoal vinculado ao Convênio nº 004/2023:

I – Inclusões de profissionais:

a) Inclusão de 01 (um) Técnico de Enfermagem na UBS Jardim Aeroporto, em substituição à servidora Maria Cristina de Oliveira, desligada em razão de aposentadoria;

b) Inclusão de 01 (um) Técnico de Enfermagem para atuação no Pronto-Socorro Municipal, em razão do aumento da demanda de atendimentos;

c) Inclusão de 01 (um) Escriturário I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir demandas administrativas;

d) Inclusão de 01 (um) Escriturário para a recepção do Pronto-Socorro Municipal, em razão do elevado fluxo de atendimentos e da necessidade de substituição da colaboradora Heloisa Novaes, que passou a atuar nos setores de SAME, Faturamento e Recursos Humanos.

II – Exclusão de cargo:

e) Exclusão do cargo de Supervisor I, tendo em vista que o profissional anteriormente designado não exerce mais as atribuições correspondentes à função.

III – Inclusão de profissional médico especializado:

f) Inclusão da contratação de 01 (um) médico especialista em Neuropediatria, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, para atuação na Atenção Especializada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): 11.931.326,70 (onze milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos.).

EXERCÍCIO (1): 2026

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Aguaí, 30 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

Nome: Gilberto Luis Moraes Selber
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 456.399.308-53

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Vanderlei Borges de Carvalho
Cargo: Presidente - CONDERG
CPF: 723.406.068-53

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Gilberto Luis Moraes Selber
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 456.399.308-53
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Cristiane de Paiva Trevisan
Cargo: Superintendente - CONDERG
CPF: 276.212.938-96
Assinatura: _____